



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 22/2022

PUBLICADO NO DOE Nº 170, DE 05/09/2022

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Divulga relação de contribuintes credenciados e respectivos bens e mercadorias fabricados em escala industrial não relevante, nos termos do § 8º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, dos §§ 3º a 5º da Cláusula Vigésima Segunda do Convênio ICMS nº 142/18 e dos §§ 5º a 7º do Art. 1.171-I do Decreto nº 13.500/08 (RICMS).

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a relação de contribuintes e respectivos bens e mercadorias fabricados em escala industrial não relevante, conforme disposto nos §§ 3º a 5º da Cláusula Vigésima Segunda do Convênio ICMS nº 142/18 e nos §§ 5º a 7º do Art. 1.171-I do Decreto nº 13.500/08 (RICMS),

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI n.º 00009.014729/2022-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, na forma indicada do Anexo I, a relação de contribuintes credenciados a não aplicar os regimes de substituição tributária nas operações com bens e mercadorias fabricados em escala industrial não relevante, conforme modelo disposto no Anexo XXIX do Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 2º Disponibilizar, na forma indicada no Anexo II, a relação de mercadorias, objeto do credenciamento previsto no § 5º do art. 1.171-I do RICMS, conforme modelo disposto no Anexo XXVIII do Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2022.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 22/22)

“

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1	BROWNIE BENTE LTDA	31.747.764/0001-79	01/09/2022	

“

ANEXO II (ATNOR 22/22)

“

RAZÃO SOCIAL: BROWNIE BENTES LTDA				CNPJ: 31.747.764/0001-79	
Item	CEST	NCM/SH	Descrição da Mercadoria	Marca	Código EAN
1	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G AMEIXA	BROWNIE BENTES	618231759552
2	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G AMENDOIM	BROWNIE BENTES	618231759484
3	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G BACURI	BROWNIE BENTES	618231759507
4	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G BRIGADEIRO	BROWNIE BENTES	618231759590
5	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G CAFÉ	BROWNIE BENTES	618231759637
6	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G CASTANHA	BROWNIE BENTES	618231759620
7	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G CHOCOLATE COM PIMENTA	BROWNIE BENTES	618231759613
8	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G DOCE DE LEITE	BROWNIE BENTES	618231759583
9	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G LEITE NINHO	BROWNIE BENTES	618231759606
10	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G LIMÃO	BROWNIE BENTES	618231759538
11	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G MARACUJÁ	BROWNIE BENTES	618231759521
12	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G MORANGO	BROWNIE BENTES	618231759545
13	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G NINHO COM NUTELA	BROWNIE BENTES	618231759514
14	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G OURO BRANCO	BROWNIE BENTES	618231759569
15	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G OVOMALTINE	BROWNIE BENTES	618231759491
16	17.062.01	1905.90.90	BROWNIE 90G PRESTÍGIO	BROWNIE BENTES	618231759576

“